



1 **ATA DA 40ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

2 Aos nove dias do mês de março de 2017, às quatorze horas e quinze minutos, no Campus das
3 Auroras, em Redenção/CE, mediante prévia convocação, realizou-se a 40ª sessão extraordinária
4 do Conselho Universitário, sob a presidência do Vice-Reitor no exercício da Reitoria, **Aristeu**
5 **Rosendo Pontes Lima**, e com a presença dos seguintes Conselheiros: **Thiago de Albuquerque**
6 **Gomes** (Pró-Reitor de Administração); **Plínio Nogueira Maciel Filho** (Pró-Reitor de
7 Planejamento); **Andrea Gomes Linard** (Pró-Reitora de Graduação); **Albanise Barbosa**
8 **Marinho** (Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação); **Carlos André Moura Barros**
9 (substituto do Pró-Reitor de Relações Institucionais); **Rafaella Pessoa Moreira** (Pró-Reitora
10 de Extensão, Arte e Cultura); **Alexandre Cunha Costa** (Pró-Reitor de Políticas Afirmativas e
11 Estudantis); **Emilia Soares Chaves Rouberte** (Diretora do Instituto de Ciências da Saúde);
12 **George Leite Mamede** (Diretor do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável);
13 **Lívia Paulia Dias Ribeiro** (Diretora do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza); **Maurílio**
14 **Machado Lima Júnior** (Diretor do Instituto de Humanidades e Letras); **Maria do Rosário de**
15 **Fátima Portela Cysne** (substituta da Diretora do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas);
16 **Francisco Nildo da Silva** (Diretor do Instituto de Desenvolvimento Rural); **Matilde Ribeiro**
17 (Diretora do Campus dos Malês), presente por videoconferência; **Maria Aparecida da Silva**
18 (Diretora da Educação Aberta e a Distância); **Daniel Freire de Sousa** (Representante Docente
19 do Instituto de Ciências da Saúde); **Antônio Roberto Xavier** (Representante Docente do
20 Instituto de Ciências Sociais Aplicadas); **Gustavo Alves de Lima Henn** (suplente do
21 Representante Docente do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável); **João**
22 **Francisco da Silva Filho** (Representante Docente do Instituto de Ciências Exatas e da
23 Natureza); **Max César de Araújo** (suplente da Representante Docente do Instituto de
24 Desenvolvimento Rural); **Fábio Baqueiro Figueiredo** (Representante Docente do Campus dos
25 Malês), presente por videoconferência; **Francisco de Assis Silveira** (suplente) e **Elaine**
26 **Vigianni Oliveira Teixeira**, pela representação dos Servidores Técnico-Administrativos em
27 Educação. Conselheiros ausentes: Artemisa Odila Candé Monteiro (Representante Docente do
28 Instituto de Humanidades e Letras); Paulo César Farias Lima, pela representação dos Servidores
29 Técnico-Administrativos em Educação; e Marlon Cristian Bastos da Silva, pela representação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA –
UNILAB

30 dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação do Campus dos Malês. Encontram-se
31 vagas as representações discentes. **I. ABERTURA DOS TRABALHOS** - Havendo quórum
32 regulamentar, o Senhor Presidente cumprimentou os presentes e declarou aberta a sessão. A
33 seguir, realizou as seguintes comunicações: a) os mandatos das representações docentes do
34 Instituto de Ciências da Saúde e do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável se
35 encerrão no mês abril de 2017. Será necessária a realização de novas eleições, em consonância
36 com o que dispõe o Estatuto da Unilab; b) foi recebida a carta de renúncia do servidor Marlon
37 Cristian Bastos da Silva, representante dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação
38 do Campus dos Malês. O Senhor Presidente agradeceu a participação do representante nos
39 processos decisórios do Conselho Universitário; c) foi encaminhado um Ofício à Secretaria de
40 Regulação e Supervisão da Educação Superior – Seres solicitando o apensamento da versão
41 atual do Estatuto da Unilab ao Processo inicial que encaminhou a versão do Estatuto do ano de
42 2013, de forma a considerá-la para fins de apreciação. O Ofício também apresentava a
43 solicitação de celeridade do referido Processo; d) foi instituído o Boletim de Serviços da Unilab.
44 O primeiro número do Boletim divulgou o Regimento Geral da Unilab na forma como está
45 aprovado até a presente reunião, sem prejuízo dos destaques; e) após questionamento do
46 Conselheiro George Leite Mamede sobre as próximas eleições do Instituto de Engenharias e
47 Desenvolvimento Sustentável, o Senhor Presidente informou que o Regimento Geral da Unilab
48 poderá ser utilizado para matérias que não sejam de cunho pedagógico, conforme o art. 160 do
49 referido documento. **II. ORDEM DO DIA - 1. Minuta do Regimento Geral.** As discussões
50 foram retomadas a partir do “Capítulo IV – Dos Títulos Honoríficos e das Dignidades
51 Universitárias”. O Senhor Presidente reiterou que o documento já foi aprovado, sem prejuízo
52 dos destaques, cabendo neste momento a leitura integral do documento para serem prestados
53 os devidos esclarecimentos, assim como serem analisadas as propostas de emendas. Destaques:
54 a) o art. 74 foi aprovado sem destaques; b) a partir da contribuição do Conselheiro Francisco
55 Nildo da Silva, a Comissão de Elaboração do Regimento sugeriu a exclusão do trecho “ao seu
56 país” e a inclusão do trecho “ao Brasil ou aos demais países parceiros ao Brasil ou aos demais
57 países parceiros membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP)” no § 3º
58 do art. 75. A proposta foi aprovada por unanimidade. O § 3º do art. 75 ficou com a seguinte



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA –
UNILAB

59 redação: § 3º *O título de Doutor Honoris Causa será concedido a eminentes personalidades,*
60 *de projeção nacional ou internacional, não pertencentes aos quadros da Unilab, que tenham*
61 *contribuído, de modo notável, para o progresso das Ciências, Letras ou Artes ou da Cultura*
62 *em geral e aos que tenham beneficiado de forma excepcional à humanidade, ao Brasil ou aos*
63 *demais países parceiros membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP).*

64 Os demais pontos do art. 75 foram aprovados sem destaques; c) o art. 76 foi aprovado sem
65 destaques; d) o art. 77 foi aprovado sem destaques; e) o art. 78 foi aprovado sem destaques; f)
66 o art. 79 foi aprovado sem destaques. A seguir, foi discutido o “Título IV – Da Comunidade
67 Universitária”. Destaques: a) o art. 80 foi aprovado sem destaques; b) o Conselheiro Maurílio
68 Machado Lima Júnior sugeriu a supressão do termo “transferência” no inciso VIII do art. 81. A
69 supressão foi aprovada por unanimidade. O inciso VIII do art. 81 ficou com a seguinte redação:
70 *VIII – remoção e redistribuição.* Os demais pontos do art. 81 foram aprovados sem destaques;
71 c) o art. 82 foi aprovado sem destaques. A seguir, foi discutido o “Capítulo I – Do Corpo
72 Docente” do “Subtítulo I – Do Corpo Docente e do Corpo Técnico e Administrativo”.
73 Destaques: a) o art. 83 foi aprovado sem destaques; b) o art. 84 foi aprovado sem destaques; c)
74 o art. 85 foi aprovado sem destaques. A seguir, foi discutido o “Capítulo II – Do Corpo Técnico
75 e Administrativo” do “Subtítulo I – Do Corpo Docente e do Corpo Técnico e Administrativo”.
76 Destaques: a) o art. 86 foi aprovado sem destaques; b) o art. 87 foi aprovado sem destaques; c)
77 o art. 88 foi aprovado sem destaques; d) o art. 89 foi aprovado sem destaques; e) o art. 90 foi
78 aprovado sem destaques; f) o art. 91 foi aprovado sem destaques; g) o art. 92 foi aprovado sem
79 destaques; h) o art. 93 foi aprovado sem destaques. A seguir, foi discutido o “Capítulo III – Do
80 Regime Disciplinar do Corpo Docente e do Corpo Técnico-Administrativo em Educação” do
81 “Subtítulo I – Do Corpo Docente e do Corpo Técnico e Administrativo”. Destaques: a) o
82 Conselheiro Antônio Roberto Xavier sugeriu a troca do termo “acusado” por “investigado” no
83 texto do Regimento Geral. A proposta foi aprovada por unanimidade; b) o Conselheiro Max
84 César de Araújo sugeriu a adoção e padronização do termo “servidor técnico-administrativo em
85 educação” para todo o texto do Regimento Geral. A proposta foi aprovada por unanimidade; c)
86 o art. 94 foi aprovado sem destaques; d) o art. 95 foi aprovado sem destaques; e) o art. 96 foi
87 aprovado sem destaques; f) o art. 97 foi aprovado sem destaques; g) o art. 98 foi aprovado sem



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA –
UNILAB

88 destaque; h) o art. 99 foi aprovado sem destaque; i) o art. 100 foi aprovado sem destaque; j)
89 o art. 101 foi aprovado sem destaque; k) o art. 102 foi aprovado sem destaque. A seguir, foi
90 discutido o “Subtítulo II – Do Corpo Discente”. Destaques: a) o art. 103 foi aprovado sem
91 destaque. A seguir, foi discutido o “Capítulo I – Das Associações Estudantis” do “Subtítulo II
92 – Do Corpo Discente”. Destaques: a) o art. 104 foi aprovado sem destaque; b) o art. 105 foi
93 aprovado sem destaque; c) o art. 106 foi aprovado sem destaque; d) o art. 107 foi aprovado
94 sem destaque; e) o discente Francisco Felipe Peixoto sugeriu a alteração do prazo de prestação
95 de contas que trata o § 1º do art. 108 para sessenta dias. A emenda foi aprovada por
96 unanimidade. O § 1º do art. 108 ficou com a seguinte redação: *§ 1º O recebimento de recursos
97 financeiros implicará a obrigatoriedade de prestação de contas pela diretoria da associação
98 estudantil ao órgão colegiado pertinente, no prazo máximo de sessenta dias após sua
99 aplicação.* Os demais pontos do art. 108 foram aprovados sem destaque; f) o art. 109 foi
100 aprovado sem destaque. A seguir, foi discutido o “Capítulo II – Da Representação Discente”
101 do “Subtítulo II – Do Corpo Discente”. Destaques: a) o art. 110 foi aprovado sem destaque; b)
102 o Conselheiro Fábio Baqueiro Figueiredo sugeriu a supressão do trecho “desde que esse número
103 não ultrapasse 15% do total de membros do órgão, já acrescido da representação” no § 1º do
104 art. 111. Adicionalmente, propôs a alteração do termo “superior” para “inferior”. A emenda foi
105 aprovada por unanimidade. O § 1º do art. 111 ficou com a seguinte redação: *§ 1º Quando o
106 cálculo da representação discente resultar em fração, o número de representantes será o
107 inteiro imediatamente inferior;* c) o Conselheiro Fábio Baqueiro Figueiredo sugeriu a supressão
108 do § 3º do art. 111. A emenda foi aprovada por unanimidade. Os demais pontos do art. 111
109 foram aprovados sem destaque; d) o Conselheiro Fábio Baqueiro Figueiredo sugeriu a inclusão
110 do “Conselho Gestor de Campus fora de sede” como inciso junto ao art. 112. A proposta foi
111 aprovada por unanimidade. Os demais pontos do art. 112 foram aprovados sem destaque. A
112 seguir, foi discutido o “Capítulo III – Do Regime Disciplinar do Corpo Discente” do “Subtítulo
113 II – Do Corpo Discente”. Destaques: a) o art. 113 foi aprovado sem destaque; b) o art. 114 foi
114 aprovado sem destaque; c) o art. 115 foi aprovado sem destaque; d) o art. 116 foi aprovado
115 sem destaque; e) o art. 117 foi aprovado sem destaque; f) o art. 118 foi aprovado sem
116 destaque; g) o art. 119 foi aprovado sem destaque; h) o art. 120 foi aprovado sem destaque;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA –
UNILAB

117 i) o art. 121 foi aprovado sem destaques; j) o art. 122 foi aprovado sem destaques; k) o art. 123
118 foi aprovado sem destaques. A seguir, foi discutido o “Título V – Da revisão”. Destaques: a) o
119 art. 124 foi aprovado sem destaques; b) o art. 125 foi aprovado sem destaques; c) o art. 126 foi
120 aprovado sem destaques; d) o art. 127 foi aprovado sem destaques; e) o art. 128 foi aprovado
121 sem destaques; f) o art. 129 foi aprovado sem destaques; g) o art. 130 foi aprovado sem
122 destaques; h) o Conselheiro Fábio Baqueiro Figueiredo sugeriu a exclusão do inciso V do art.
123 131. A proposta foi aprovada por unanimidade. Os demais pontos do art. 131 foram aprovados
124 sem destaques; i) o art. 132 foi aprovado sem destaques; j) o art. 133 foi aprovado sem
125 destaques; k) a Comissão de Elaboração do Regimento sugeriu a inclusão de um novo inciso
126 ao art. 134 com a seguinte redação: *tenha amizade íntima ou inimizade notória com algum dos*
127 *interessados ou com os respectivos cônjuges, companheiros, parentes e afins até o terceiro*
128 *grau.* A proposta foi aprovada por unanimidade. Os demais pontos do art. 134 foram aprovados
129 sem destaques; l) o art. 135 foi aprovado sem destaques; m) o art. 136 foi aprovado sem
130 destaques; n) o art. 137 foi aprovado sem destaques; o) o art. 138 foi aprovado sem destaques;
131 p) o art. 139 foi aprovado sem destaques; q) o art. 140 foi aprovado sem destaques. A seguir,
132 foi discutido o “Título VI – Da Ordem Econômico-Financeira”. Destaques: a) o art. 141 foi
133 aprovado sem destaques; b) o art. 142 foi aprovado sem destaques; c) o art. 143 foi aprovado
134 sem destaques; d) o art. 144 foi aprovado sem destaques; e) o art. 145 foi aprovado sem
135 destaques; f) o art. 146 foi aprovado sem destaques; g) o art. 147 foi aprovado sem destaques;
136 h) o art. 148 foi aprovado sem destaques; i) o art. 149 foi aprovado sem destaques; j) o art. 150
137 foi aprovado sem destaques; k) o art. 151 foi aprovado sem destaques; l) o art. 152 foi aprovado
138 sem destaques; m) o art. 153 foi aprovado sem destaques; n) o art. 154 foi aprovado sem
139 destaques; o) o art. 155 foi aprovado sem destaques. A seguir, foi discutido o “Título VII – Das
140 Disposições Gerais e Transitórias”. Destaques: a) o art. 156 foi aprovado sem destaques; b) o
141 art. 157 foi aprovado sem destaques; c) o art. 158 foi aprovado sem destaques; d) o art. 159 foi
142 aprovado sem destaques; e) o art. 160 foi aprovado sem destaques; f) a Conselheira Maria do
143 Rosário de Fátima Portela Cysne sugeriu a seguinte emenda junto ao § 1º do art. 161: *inclusive*
144 *as do Estatuto vigente da Universidade.* A emenda foi aprovada por unanimidade. O § 1º do
145 art. 161 ficou com a seguinte redação: § 1º *Em caráter provisório, até que seja cumprida a*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA –
UNILAB

146 *determinação estabelecida no caput deste artigo, ficam convalidadas todas as disposições*
147 *contidas nas Resoluções e Normas vigentes na Unilab, inclusive as do Estatuto vigente da*
148 *Universidade, desde que não conflitem com os dispositivos deste Regimento Geral.* Os demais
149 pontos do art. 161 foram aprovados sem destaques. g) o art. 162 foi aprovado sem destaques;
150 h) o art. 163 foi aprovado sem destaques; i) o art. 164 foi aprovado sem destaques. Ao fim da
151 votação, a Presidência agradeceu aos Conselheiros, a Comissão de Elaboração do Regimento e
152 a Secretaria do Consuni pela aprovação do Regimento Geral da Unilab. **III. PALAVRA**
153 **LIVRE:** a) o Conselheiro Fábio Baqueiro Figueiredo solicitou que a inserção dos cursos de
154 Relações Internacionais e Ciências Sociais do Campus dos Malês no e-mec receba atenção
155 concentrada para que seus cadastros sejam resolvidos nos próximos dias; b) a Conselheira
156 Maria do Rosário de Fátima Portela Cysne realizou o convite para celebração do dia do
157 bibliotecário, a ser realizada na biblioteca do Campus da Liberdade, no dia 10 de março; c) os
158 Conselheiros(as) Andrea Gomes Linard, Daniel Freire de Sousa, Rafaella Pessoa Moreira, Lívia
159 Paulia Dias Ribeiro e Francisco de Assis Silveira agradeceram o trabalho da Presidência e dos
160 demais Conselheiros, em especial pela aprovação do Regimento Geral da Unilab. **IV.**
161 **ENCERRAMENTO DA SESSÃO** - Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou
162 encerrada a sessão às dezessete horas e trinta e sete minutos. Para constar, eu, João Felipe
163 Rodrigues do Nascimento, Secretário do Consuni, lavrei a presente ata, assinada por mim, a
164 qual, depois de lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros.

**APROVAÇÃO DA ATA DA 40ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO
UNIVERSITÁRIO**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA –
UNILAB

**APROVAÇÃO DA ATA DA 40^a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO
UNIVERSITÁRIO**